



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI
P R E F E I T U R A

Ano 12 | Edição nº 777 | Itapevi, 01 de julho de 2020

www.itapevi.sp.gov.br

COHAB TERÁ NOVA ENTRADA E VIÁRIO

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI



30% das obras já foram concluídas; melhorias devem estar prontas em novembro

Página 2

COHAB TERÁ NOVA ENTRADA E VIÁRIO

30% das obras já foram concluídas; melhorias devem estar prontas em novembro

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI



Alterações vão trazer melhorar no fluxo de veículos, desafogar áreas congestionadas e dar mais qualidade de vida para a população

A Prefeitura atua para melhorar o trânsito na região da Cohab. Por isso, iniciou, em abril, a construção do novo acesso viário no bairro. Para quem acessa a Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva vindo de São Roque será aberta uma nova via de aproximadamente 1,2 quilômetros que irá conectar-se à Rua Líbano, no Jardim Santa Rita. A nova via será apenas de entrada ao bairro.

A obra tem como objetivo dar mais fluidez no trânsito na Avenida Pedro Paulino e adjacências, principalmente nos horários de pico. Com isso permitirá maior acessibilidade de carros, motos e ônibus.

30% DOS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

Já na Avenida Pedro Paulino, no trecho da Rua Líbano até a rotatória da Cohab, a

via será de mão única de saída do município e a regulamentação de acesso será realizada pelo Demutran (Departamento Municipal de Trânsito).

O novo acesso para a Cohab foi iniciado no dia 6 de abril e deve ser concluído e entregue à população ainda em novembro deste ano. Os recursos são do Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), da Caixa Econômica Federal.

Até o momento foram executados cerca de 30% dos serviços contratados. São eles: limpeza e remoção de camada vegetal; levantamento planialtimétrico (documento que descreve o terreno com exatidão, onde são anotadas as medidas planas, ângulos e diferenças de nível – inclinação); sondagem de terreno; movimentação de terra (corte/aterro);

execução de drenagem e execução de guia e sarjeta.

VIAS INTERDITAS

Atenção motoristas, em virtude das obras de canalização do Córrego Paim e construção do novo viário, a partir do dia 6 de julho (segunda-feira), duas importantes vias da cidade estarão parcialmente interditadas, as avenidas Feres Nacif Chaluppe e Rubens Caraméz.

A Avenida Feres Nacif Chaluppe, do trecho entre a Delegacia de Polícia e a rotatória da Cohab, terá em funcionamento apenas uma faixa de rodagem sentido Centro e uma faixa de rodagem sentido rotatória. Na Avenida Rubens Caraméz, a interdição de faixas acontecerá no trecho entre a Escola Estadual Marechal Rondon e o Ginásio de Esportes.



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

Republicação - Processo SUPRI 953/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020 – Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria de Engenharia para a obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiros – AVCB – dos prédios públicos. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 16/07/2020. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 30/06/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 288/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2020 – Registro de preços para eventual aquisição de urnas mortuárias. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 15/07/2020. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 30/06/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 33/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2020 – Contratação de empresa para execução de obras de construção da UBS Jardim Rainha. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 03/08/2020. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital excepcionalmente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 30/06/2020 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Saúde**Vigilância Sanitária****Comunicados**

Ano 12| edição nº ____ |Itapevi, 30 de junho 2020 www.itapevi.sp.gov.br

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 11 e artigos 17 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2019, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi – P. S. Amador Bueno (AIP nº 3432 – advertência – Inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) - processo nº 023242/19, Prefeitura do Município de Itapevi – P. S. Eng. Cardoso (AIP nº 3443 – advertência – Inciso I do Artigo 112 da lei Estadual 10.083/98) – processo nº 023243/19

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Banco de Sangue Paulista Ltda (AIF nº 3330) – Processo nº 006933/2020

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde



Secretaria Administração e Tecnologia - Medicina do Trabalho

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 30/06/2020

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	BRUNO NOGUEIRA FERREIRA	302252757	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	01/07/2020	90 DIAS
2	CHARLES DA SILVA VIRGILIO	444539116	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	25/06/2020	90 DIAS
3	FRANCISCO PEREIRA	8225635	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	01/07/2020	90 DIAS
4	GISLENE APARECIDA DE SOUSA	421821346	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	03/06/2020	60 DIAS
5	HELENA APARECIDA ALVES FERREIRA	131408665	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	09/07/2020	90 DIAS
6	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS	350107828	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	12/07/2020	60 DIAS
7	LAZARO AVELARK SILVA GONÇALVES	35230361X	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/07/2020	365 DIAS
8	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	15477861	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	29/06/2020	60 DIAS
9	MARIA DA PAIXÃO SANTOS	393367848	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	03/07/2020	60 DIAS
10	REGINALDO AUGUSTO DA SILVA	198440054	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/07/2020	365 DIAS
11	ROBSON PATRÍCIO AMPARO FERREIRA	258209793	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	01/07/2020	90 DIAS
12	ROSA MARIA MENCK PIRES ALMEIDA	174323554	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	02/07/2020	365 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI****Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 002/2020**

“REGULAMENTA AS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO DURANTE O RETORNO GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O protocolo de proposições para composição da pauta observará o seguinte procedimento:

I – cadastramento no sistema Cecam, com a devida importação do arquivo correspondente contendo a assinatura digitalizada do autor, nos termos do Ato da Mesa 03/2020;

II – encaminhamento de mensagem solicitando protocolo ao correio eletrônico secretaria@camaraitapevi.sp.org.br, identificando o respectivo número da proposição.

§ 1º As solicitações de protocolo das proposições deverão ser encaminhadas à Coordenadoria do Processo Legislativo até às 17h00 (dezessete horas) do penúltimo dia útil anterior à instalação dos trabalhos de Plenário.

§ 2º Ao iniciar o procedimento de protocolo a Coordenadoria do Processo Legislativo responderá a mensagem eletrônica recebida, acusando o recebimento da solicitação.

§ 3º Caso a proposição contenha foto ou outro tipo de imagem, o arquivo deverá ser anexado à mensagem de correio eletrônico que solicitar o protocolo.

§ 4º Não será protocolada a solicitação que não estiver cadastrada no sistema Cecam ou que por eventual erro do sistema de informática não chegue à Caixa de Entrada do correio eletrônico.

§ 5º Será realizada a impressão do arquivo que estiver no servidor de arquivos do sistema Cecam no momento da efetivação do protocolo.

§ 6º O documento impresso será carimbado com a data e horário constante da mensagem de correio eletrônico e disponibilizado para retirada ao gabinete correspondente o qual será comunicado por telefone ou meio eletrônico.

§ 7º Na eventualidade do Vereador desejar retirar a proposição da pauta, deverá formalizar a solicitação através do correio eletrônico secretaria@camaraitapevi.sp.org.br, observando-se o modelo constante do Anexo I.

§ 8º Para fins de protocolo será considerada a data constante da mensagem de correio eletrônico, porém a ordenação das proposições da pauta será crescente, tendo

por base a numeração da proposição.

Art. 2º O procedimento de protocolo de proposições só terá início com o efetivo retorno gradual às atividades presenciais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Itapevi, 30 de junho de 2020.

Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente

Thiago da Silva Santos

1º Secretário

Publicada na Secretaria e na homepage oficial da Câmara Municipal de Itapevi e aos 30 dias do mês de junho de 2020.

Maria Claudia Maia Costa

Assistente Legislativo

Projeto de Resolução nº 004/2020 – Autores: Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Ivonildo Andrade da Hora – PL, Thiago da Silva Santos – DEMOCRATAS, Eduardo Zampieri Petrucci – PODEMOS e Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS.

Anexo I**Modelo de retirada de proposição protocolada**

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Senhor Rafael Alan de Moraes Romeiro

Ref.: Solicita retirada de pauta do Requerimento, Projeto, Indicação .

Fulano de tal, Vereador(a) desta Casa de Leis, vem a presença de vossa Excelência requerer a retirada de pauta e arquivamento do XXXXXX (indicar tipo de proposição e número).

Termos em que,

Pede Deferimento,

Itapevi, dia, mês, ano

Fulano de tal

Vereador (a)

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade da Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana
Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Luiza Nasi
Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior,
Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon
Medrano, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi

